



ON.2 – PRU 2/2008 PROCESSO N.º 4-7-17-14-1713 – FELGUEIRAS CONVIDA

- Tendo em atenção a aprovação da candidatura promovida pelo Município de Felgueiras para a Parceria de Regeneração Urbana (PRU) Felgueiras Convida e os termos do respectivo Protocolo de Financiamento a celebrar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – ON.2, já aprovados pela Câmara Municipal na reunião de 3 de Junho de 2009, a Câmara delibera nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 1, alínea d), 3 e 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro e ainda do artigo 3º também do mesmo diploma legal, estabelecer como enquadrável no eixo prioritário “Reabilitação Urbana” os investimentos municipais aprovados no Programa de Acção da PRU Felgueiras Convida podendo, se assim for considerado adequado, adoptar o procedimento de concurso limitado por prévia qualificação para as contratações públicas a que aqueles investimentos obriguem. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Felgueiras

João Paulo
João Paulo

João Paulo
João Paulo